CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 129/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SUICA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa de incentivo ao Cultivo da Citronela no âmbito da Região Metropolitana de Salvador como método de combate à Dengue , com conscientização da população acerca do plantio da citronela nas áreas urbanas de mudas e plantio para a população soteropolitana."

PARECER

O Projeto em comento atende ao que dispõe o Artigo 197 do Regimento Interno e a boa Técnica Legislativa, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 129/ 2013.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.